



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, DE 09 DE MARÇO DE 2023**  
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor **RENATO MATEUS**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de março de 2023.

PUBLICADO EM

17/03/2023

**Odeemes Braz dos Santos**  
Presidente



**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **RENATO MATEUS**.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de março de 2023.

  
Edmar José Alves Machado

Vereador

COMISSÃO ESPECIAL  
S.S. 04/03/2023

PRESIDENTE

Pedrinho RCG

PRESIDENTE

Chiquinho

Valdomar Paixão

À ordem do dia desta sessão

07/03/2023

Presidente  


Aprovado (a) por 16 votos  
favoráveis e 02 contrário(s).

07/03/2023

Presidente  




## Biografia:

### **DR RENATO MATEUS**

Dr. Renato Mateus nasceu na cidade de Quirinópolis no Estado de Goiás, em 25 de Dezembro de 1969, porém desde os 5 anos de idade reside na cidade de Ituiutaba. Filho de Élio Mateus e Maria Shirley Guimarães Mateus, formou-se em Odontologia pela Universidade de Uberaba (UNIUBE) no ano de 1993, sendo a sua especialidade Cirurgião Dentista e também em História pela Universidade de Uberlândia (UFU) em 2012. Foi professor durante 10 anos, sendo referencia nas escolas: Escola Estadual Antônio Souza Martins (Polivalente), Escola Estadual Governador Bias Fortes e Escola Estadual Coronel Tonico Franco. Dr Renato possui varias especializações entre elas (ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e teve uma brilhante participação no Núcleo de Estudos Afro-brasileiro da Universidade Federal de Uberlândia ( NEAB-UFU). O objetivo principal desse núcleo é o foco no ensino, a pesquisa e a extensão na área dos estudos afro-brasileiros e das ações afirmativas em favor das populações afrodescendentes, bem como na área dos estudos da História Africana e Cultura Afra Brasileira.

Atualmente Dr. Renato exerce a função como cirurgião Dentista, comemorando no próximo dia 12/03/2023 **30 anos de carreira**, fazendo um trabalho voluntário nas creches de Ituiutaba sobre conscientização da saúde bucal.

Durante todos esses anos atendeu em varias clinicas entre elas: Clinica Bem Estar, Clinica Dr. Renato Mateus e contribuiu também durante seis meses na prefeitura da cidade de IPIAÇU-MG.



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

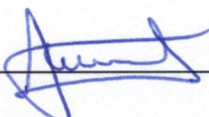
*Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho*

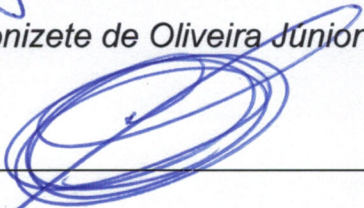
**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2023, subscrito  
pelo vereador Edmar José Alves Machado, que concede Título de Cidadania  
Honorária ao Sr. Renato Mateus.**

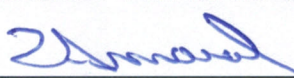
*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal,  
nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da  
matéria examinada.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de março de 2023.*

  
\_\_\_\_\_  
*Pedro Donizete de Oliveira Júnior* Presidente

  
\_\_\_\_\_  
*Francisco Tomaz de Oliveira Filho* Relator

  
\_\_\_\_\_  
*Vilsomar Paixão* Membro

*Vilsomar Paixão*



## PAR E C E R N° 015/2023

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2023**, subscrito pelo vereador Edmar José Alves Machado, que concede Título de Cidadania Honorária ao **Sr. Renato Mateus**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido *às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão, devem ser observados a *biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.*

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 06 de março de 2023.

**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840